

**Portaria nº. 422/2015**

**Concede licença para tratamento de saúde.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara, das Fundações Municipais e da outras providências, resolve,

**Conceder,**

A servidora **Viviana Ferreira**, matrícula - 232601, contratada em caráter temporário, para exercer a função de Auxiliar de Creche, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, **licença para tratamento de saúde** conforme atestado médico, pelo período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2015, mediante remuneração pelo município e a partir de 15 de outubro de 2015, pelo Regime Geral de Previdência Social, devendo o servidor se submeter à perícia médica junto ao INSS.

Os efeitos desta Portaria estender-se-ão até a cessação do benefício previdenciário.

Seara - SC, 01 de outubro de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de outubro de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração